



Projeto de Lei PL./0048.6/2016



Denomina Vereador Djalma José da Conceição a Escola de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, no Município de Araquari.

Art. 1º Fica denominada Vereador Djalma José da Conceição a Escola de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, localizada na Rua Iolanda Porcena Adão no loteamento Mário Dunzer, bairro Itinga, no município de Araquari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente

14ª Sessão de 08/03/16

As Comissões de:

(5) JUSTIÇA

(10) EDUCAÇÃO

Secretário



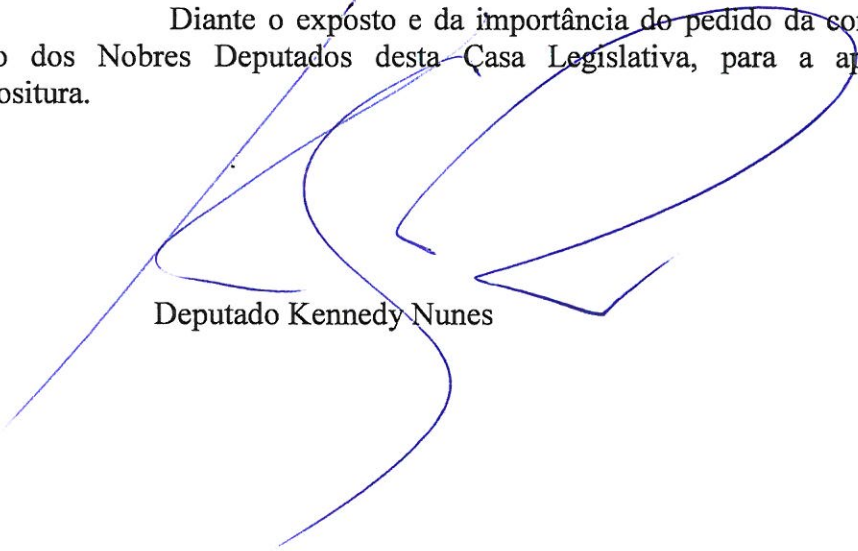
JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa denominar Vereador Djalma José da Conceição a Escola de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, no loteamento Mário Dunzer, bairro Itinga, no Município de Araquari.

O Vereador Djalma José da Conceição faleceu no dia 25 de agosto de 2010, tendo deixado uma lacuna no seio da sociedade Araquariense.

O homenageado foi vereador, em Araquari, por diversos mandatos, atuou junto aos agricultores como Secretário, auxiliou na Administração do Hospital Bom Jesus, também no município e dedicou-se a ajudar as pessoas, principalmente na área social. Deixou sua marca no município pelas atitudes e ações que desenvolveu buscando sempre o bem do próximo, teve sua data de falecimento em 25 de agosto de 2010, deixando família e a gratidão de uma comunidade.

Diante o exposto e da importância do pedido da comunidade, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para a aprovação da presente proposição.


Deputado Kennedy Nunes